



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ALFENAS

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Av. Governador Valadares 1262 Jd São Carlos Alfenas- MG, CEP 37.137-160

Fone/ Fax: (35) 3698-1741/ 1742

E-mail: [secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br](mailto:secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br)

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br>

### EDITAL 04/ 2020. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

**Professores fundamental anos Iniciais e de Auxiliares de Desenvolvimento Humano (ADH).**

**Convocação presencial de aprovados no concurso público edital 01/2016 para contratação temporária.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alfenas torna pública a presente convocação presencial para contratação temporária de servidores para atuar em substituições, desistências de candidatos anteriormente contratados e projetos de atendimentos temporários nas unidades no ano de 2020, conforme descrições a seguir. Os candidatos convocados conforme a classificação\*\* descrita no cronograma abaixo e, **DESDE QUE NÃO ESTEJAM COM CONTRATOS EM VIGOR**, deverão comparecer **PESSOALMENTE** e portando **A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA\*\*\*** na sede da secretaria municipal de Educação e Cultura – Av. Governador Valadares nº 1262, jardim São Carlos, no dia 10 de fevereiro de 2020, segunda-feira, conforme os horários descritos no quadro a seguir. As contratações serão feitas de acordo com a ordem classificatória obtida no concurso, até o limite de vagas disponíveis no dia da realização do presente edital. Não serão realizadas contratações de candidatos ausentes, mesmo que representados por procurações. O candidato convocado que estiver ausente no dia da realização do presente edital poderá ser contratado em outra ocasião, conforme as futuras necessidades da secretaria.

#### CRONOGRAMA DOS ATENDIMENTOS

DATA	HORÁRIO	FUNÇÃO/CARGO	CLASSIFICADOS CONVOCADOS	MOTIVO
10/02/2020	14h	Professor I anos iniciais	A partir de 562º lugar	06 vagas*
10/02/2020	15h.	ADH	A partir de 235º lugar	08 vagas*

#### Notas.

\*. Número de vagas sujeito a alterações de aumento ou redução, conforme demandas de matrículas.

\*\* Classificação pode ser conferida no endereço <http://www.alfenas.mg.gov.br/Editais/EditaisSecretaria/10>

\*\*\*. Documentação obrigatória\*: apresentar cópias da cédula de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de votação na última eleição, Diploma para o cargo professor, Certificado de conclusão escolar para o cargo ADH, reservista (se masculino), título de eleitor e certificado de escolaridade/ titulação conforme exigido nos editais. Atestado médico admissional obrigatório poderá ser entregue no máximo em 2 dias úteis após a designação.

Alfenas, MG, 06 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Tani Rose Ribeiro  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.